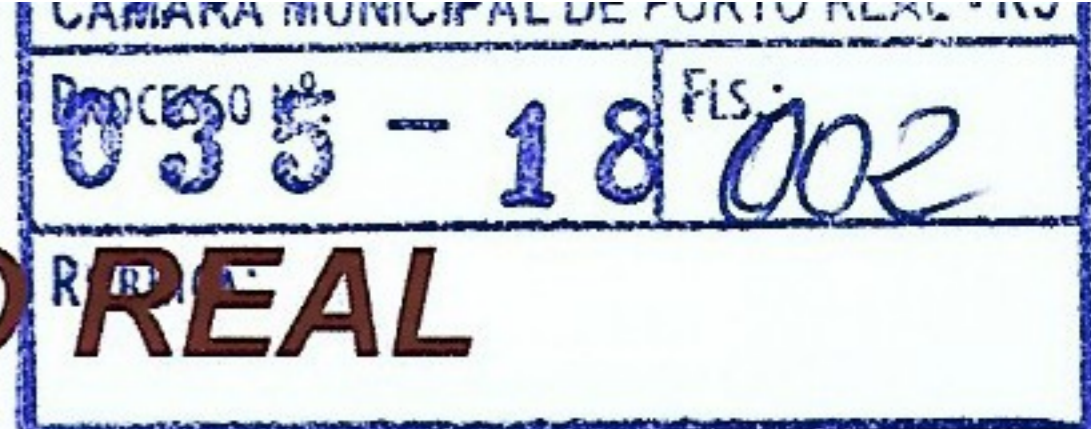




# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 011 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real.

*Ementa:* altera o artigo 2º da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 1997, que cria a Comenda Conde D'Itália e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** O artigo 2º da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 1997, que dispõe sobre a criação da Comenda Conde D'Itália, passa a ter a seguinte redação::

*“Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo 1º, será constituída de uma medalha de Aço Inox com 8 (oito) centímetros de diâmetro, com estojo onde serão gravados o nome do título, o nome da câmara Municipal de Porto Real, assim como efígie das bandeiras cruzadas do Brasil e da Itália”:*

**Art. 2º.** Os demais artigos da Resolução nº 006 de 26 de agosto de 1997, permanecem inalterados;

**Art 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Guimarães Santos  
Presidente

Claudio Luis Guimarães  
1º Vice Presidente

Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz  
1ª Secretária

Paulo Cesar  
2º Secretário